



**SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9193.0027154/2025-66

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTO: CONSERTO DO QUADRO ELÉTRICO E FORNECIMENTO DE BOMBAS

**DESPACHO**

I. Acolho o Parecer Jurídico nº 921/2026–NAJ/SUBADM (1255894).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a contratação direta da pessoa jurídica **SIAUT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ: 27.459.454/0001-81)**, a fim de executar o respectivo reparo do quadro elétrico e fornecimento de bombas de recalque de esgoto e água pluvial, nos termos do termo de referência, restando emitir o empenho no valor de **R\$ 55.282,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais).

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais

Curitiba, 04 de março de 2026.

**RAFAEL KOTAKA**  
**2ª Coordenador Executivo**  
**da SUBADM**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 05/03/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1257209** e o código CRC **1A952F64**.